



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

PROJETO DE LEI N° 29/2022

Câmara Municipal da Estância
Turística de Tremembé

Protocolo N° 2453

Data 20/04/22

“Institui no calendário oficial de eventos do Município da Estância Turística de Tremembé o Campeonato Municipal de Futsal Masculino e Feminino ‘Antonio Carlos de Godoi – Toninho Pelé’, e dá outras providências”

Art. 1º - Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos Municipais da Estância Turística de Tremembé o Campeonato Municipal de Futsal Masculino e Feminino ‘ANTONIO CARLOS DE GODOI – TONINHO PELE’, a ser realizado anualmente na segunda semana do mês de novembro.

Art. 2º - O Campeonato Municipal de Futsal Masculino e Feminino a que se refere o artigo anterior será realizado exclusivamente entre equipes dos bairros da cidade de Tremembé, denominado “interbairros”.

§ 1º - O referido campeonato será elaborado pela Secretária Municipal de Esportes e Lazer, no qual as etapas classificatórias serão realizadas nas quadras dos bairros e a final deverá ocorrer na quadra coberta do Centro de Lazer do Trabalhador “João Batista do Nascimento Lima”.

§ 2º - O campeonato contará com as seguintes categorias masculino e feminino:

- I - Infantil;
- II - Juvenil;
- III - Adulto;
- IV - Idosos.

Art. 3º - O Campeonato Municipal de Futsal tem como objetivo fomentar a prática esportiva no município de Tremembé, bem como, promover a união e integração entre pessoas de diversas faixas etárias, comunidades e bairros;

Art. 4º - A Prefeitura Municipal deverá apoiar a realização do campeonato com fornecimento de estrutura, espaço, segurança, arbitragem, premiações e materiais esportivos necessários para a execução do campeonato.

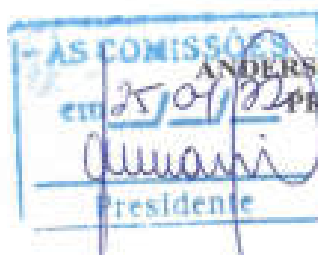
Art. 5º - Fica o Município de Tremembé autorizado a firmar convênios com instituições públicas e privadas para propiciar melhor infraestrutura para o evento.

Art. 6º - As despesas decorrentes para execução da presente lei correrão por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei no que couber;

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ, AOS 20 DE ABRIL DE 2022.



ANDERSON APARECIDO DE GODOI
PRESIDENTE

Renato Vargas Netto
RENATO VARGAS NETTO
VICE PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,


O presente Projeto de Lei tem como fito instituir no Calendário Oficial de Eventos Municipais da Estância Turística de Tremembé o Campeonato Municipal de Futsal Masculino e Feminino 'ANTONIO CARLOS DE GODOI – TONINHO PELÉ', a ser realizado anualmente na segunda semana do mês de novembro.

O Campeonato Municipal de Futsal tem como objetivo fomentar a prática esportiva no município de Tremembé, bem como, promover a união e integração entre pessoas de diversas faixas etárias, comunidades e bairros.

O referido campeonato será elaborado pela Secretária Municipal de Esportes e Lazer, no qual as etapas classificatórias serão realizadas nas quadras dos bairros e a final deverá ocorrer na quadra coberta do Centro de Lazer do Trabalhador "João Batista do Nascimento Lima".

Para a execução, o Poder Executivo poderá realizar convênios, por meio da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, e parcerias com as entidades sociais envolvidas.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ, AOS 20 DE ABRIL DE 2022.


ANDERSON APARECIDO DE GODOI
PRESIDENTE


RENATO VARGAS NETTO
VICE PRESIDENTE